



ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E CULTURAL CRUZ DE MALTA

Demonstrações Financeiras Individuais
- Período de 2020 -



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA O PERÍODO FINDO EM 31-12-2020

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	3.15/13	410 531,28 €	408 152,39 €
Subsídios, doações e legados à exploração	3.16/14	329 706,84 €	297 647,36 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7.3	-77 743,38 €	-84 408,79 €
Fornecimentos e serviços externos	15	-149 509,94 €	-150 074,20 €
Gastos com o pessoal	3.17/16	-514 886,38 €	-455 414,60 €
Outros rendimentos	17	7 738,24 €	11 740,47 €
Outros gastos	18	-711,29 €	-328,73 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		5 125,37 €	27 313,90 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-38 614,68 €	-37 225,50 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-33 489,31 €	-9 911,60 €
Juros e rendimentos similares obtidos	19	868,89 €	987,73 €
Resultado antes de impostos		-32 620,42 €	-8 923,87 €
Resultado líquido do período		-32 620,42 €	-8 923,87 €

A Direção

João Paulo
Albino Laureiro Gomes
Regina Gomes
Amélia
Albino Laureiro Gomes

Contabilista Certificado

Paulo Marques, CC n.º 76075



BALANÇO PARA O PERÍODO FINDO EM 31-12-2020

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2020	31-12-2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3.1/5	1 010 274,35 €	1 048 889,03 €
Investimentos financeiros	3.2/6	3 479,91 €	2 350,94 €
		1 013 754,26 €	1 051 239,97 €
Ativo corrente			
Inventários	3.4/7	3 573,99 €	3 166,40 €
Créditos a receber	3.5/8	8 476,29 €	19 767,29 €
Estado e outros entes públicos	3.6/9	3 016,21 €	3 163,00 €
Diferimentos	3.8/10	1 386,07 €	2 614,63 €
Caixa e depósitos bancários	3.9/4	1 185 520,40 €	1 169 328,31 €
		1 201 972,96 €	1 198 039,63 €
TOTAL DO ATIVO		2 215 727,22 €	2 249 279,60 €
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundos patrimoniais			
Fundos		28 796,10 €	28 796,10 €
Resultados transitados		1 785 942,04 €	1 802 988,20 €
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais		297 379,49 €	305 037,33 €
Resultado líquido do período		-32 620,42 €	-8 923,87 €
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS		2 079 497,21 €	2 127 897,76 €
PASSIVO			
Passivo corrente			
Fornecedores	3.14/11	22 911,19 €	22 435,97 €
Estado e outros entes públicos	3.6/9	11 864,79 €	9 935,93 €
Outros passivos correntes	3.13/12	101 454,03 €	89 009,94 €
		136 230,01 €	121 381,84 €
TOTAL DO PASSIVO		136 230,01 €	121 381,84 €
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E DO PASSIVO		2 215 727,22 €	2 249 279,60 €

A Direção

Paulo Marques
Paulo Marques
Paulo Marques
Paulo Marques

Contabilista Certificado

Paulo Marques, CC n.º 76075



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR RESPOSTA SOCIAL

Valência : 2107 – Estrutura Residencial para Idosos (ERPI)

Número médio de utentes: 53

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	ERPI	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	3.15/13	379 085,61 €	359 182,31 €
Subsídios, doações e legados à exploração	3.16/14	268 440,17 €	243 895,71 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7.3	-65 400,46 €	-69 016,00 €
Fornecimentos e serviços externos	15	-125 873,37 €	-122 853,17 €
Gastos com o pessoal	3.17/16	-427 422,55 €	-381 887,92 €
Outros rendimentos	17	6 769,05 €	10 077,57 €
Outros gastos	18	-622,20 €	-282,17 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		34 976,25 €	39 116,33 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-33 778,32 €	-31 952,94 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 197,93 €	7 163,39 €
Juros e rendimentos similares obtidos	19	760,06 €	847,83 €
Resultado antes de impostos		1 958,00 €	8 011,22 €
Resultado líquido do período		1 958,00 €	8 011,22 €

A Direção

Paulo Marques
Paulo Marques
Paulo Marques
Paulo Marques
Paulo Marques

Contabilista Certificado

Paulo Marques, CC n.º 76075



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR RESPOSTA SOCIAL

Valência : 2101 – Serviços de Apoio Social (SAD)

Número médio de utentes: 14

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	SAD	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	3.15/13	24 584,43 €	27 627,42 €
Subsídios, doações e legados à exploração	3.16/14	61 077,13 €	53 727,58 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7.3	-9 758,81 €	-8 871,72 €
Fornecimentos e serviços externos	15	-19 424,38 €	-16 720,58 €
Gastos com o pessoal	3.17/16	-77 045,14 €	-35 350,96 €
Outros rendimentos	17	895,48 €	1 359,46 €
Outros gastos	18	-82,31 €	-38,06 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-19 753,60 €	21 733,14 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-4 468,55 €	-4 310,44 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-24 222,16 €	17 422,70 €
Juros e rendimentos similares obtidos	19	100,55 €	114,37 €
Resultado antes de impostos		-24 121,61 €	17 537,07 €
Resultado líquido do período		-24 121,61 €	17 537,07 €

A Direção

[Handwritten signatures of the Board of Directors]

Contabilista Certificado

Paulo Marques, CC n.º 76075



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR RESPOSTA SOCIAL

Valência : 2103 – Centro de Dia (CD)

Número médio de utentes: 3

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	CENTRO DIA	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	3.15/13	6 861,24 €	5 958,38 €
Subsídios, doações e legados à exploração	3.16/14	189,54 €	24,07 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7.3	-2 584,11 €	-3 031,46 €
Fornecimentos e serviços externos	15	-3 178,62 €	-5 717,94 €
Gastos com o pessoal	3.17/16	-10 418,69 €	-36 096,11 €
Outros rendimentos	17	73,71 €	99,97 €
Outros gastos	18	-6,78 €	-2,80 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-9 063,71 €	-38 765,89 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-367,81 €	-316,97 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-9 431,51 €	-39 082,86 €
Juros e rendimentos similares obtidos	19	8,28 €	8,41 €
Resultado antes de impostos		-9 423,24 €	-39 074,45 €
Resultado líquido do período		-9 423,24 €	-39 074,45 €

A Direção

João Paulo
Alberto Loureiro Gomes
Regina Gomes
Paula Gomes
Alberto Loureiro Gomes

Contabilista Certificado

Paulo Marques, CC n.º 76075



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR RESPOSTA SOCIAL

Valência : Outras atividades / serviços

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	RESTANTES	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	3.15/13	0,00 €	15 384,28 €
Subsídios, doações e legados à exploração	3.16/14	0,00 €	-0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7.3	0,00 €	-3 489,81 €
Fornecimentos e serviços externos	15	-1 033,57 €	-4 782,51 €
Gastos com o pessoal	3.17/16	-0,00 €	-2 079,61 €
Outros rendimentos	17	0,00 €	203,47 €
Outros gastos	18	0,00 €	-5,70 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-1 033,57 €	5 230,32 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	0,00 €	-645,15 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-1 033,57 €	4 585,17 €
Juros e rendimentos similares obtidos	19	-0,00 €	17,12 €
Resultado antes de impostos		-1 033,57 €	4 602,29 €
Resultado líquido do período		-1 033,57 €	4 602,29 €

A Direção

Paulo Marques
António Luís
Paulo Marques
Paulo Marques
Alberto Gomes Reis

Contabilista Certificado

Paulo Marques, CC n.º 76075



DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO DE 2020

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe				
		Fundos	Resultados transitados	Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO DE 2020	1	28 796,10 €	1 802 988,20 €	305 037,33 €	-8 923,87 €	2 127 897,76 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Subsídios ao investimento		0,00 €	0,00 €	-7 657,84 €	0,00 €	-7 657,84 €
Aplicação do RL 2019		0,00 €	-8 923,87 €	0,00 €	8 923,87 €	0,00 €
	2	0,00 €	-17 046,16 €	-7 657,84 €	8 923,87 €	-15 780,13 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				-32 620,42 €	-32 620,42 €
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3				-23 696,55 €	-48 400,55 €
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO						
	5					
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO DE 2020	6=1+2+3+5	28 796,10 €	1 785 942,04 €	297 379,49 €	-32 620,42 €	2 079 497,21 €

A. Direção

Contabilista Certificado

Paulo Marques, CC n.º 76075

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO DE 2019

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe				
		Fundos	Resultados transitados	Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO DE 2019	1	28 796,10 €	1 792 225,97 €	312 695,17 €	10 762,23 €	2 144 479,47 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Subsídios ao investimento		0,00 €	0,00 €	-7 657,84 €	0,00 €	-7 657,84 €
Aplicação do RL 2018		0,00 €	10 762,23 €	0,00 €	-10 762,23 €	0,00 €
	2	0,00 €	10 762,23 €	-7 657,84 €	-10 762,23 €	-7 657,84 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				-8 923,87 €	-8 923,87 €
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3				-19 686,10 €	-16 581,71 €
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO						
	5					
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO DE 2019	5=1+2+3+5	28 796,10 €	1 802 988,20 €	305 037,33 €	-8 923,87 €	2 127 897,76 €

A. Direção

Contabilista Certificado

Paulo Marques, CC n.º 76075

João Pereira
Alberto Lourenço
Rui
Sandra
Alberto Lourenço



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2020

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		413 699,99 €	407 456,70 €
Pagamentos a fornecedores		-227 198,55 €	-234 713,90 €
Pagamentos ao pessoal		-518 650,17 €	-444 375,73 €
Caixa gerada pelas operações		-332 148,73 €	-271 632,93 €
Outros recebimentos/pagamentos		347 471,93 €	299 097,01 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		15 323,20 €	27 464,08 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		0,00 €	-24 450,00 €
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00 €	3 000,00 €
Juros e rendimentos similares		868,89 €	987,83 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		868,89 €	-20 462,17 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0,00 €	0,00 €
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		16 192,09 €	7 001,91 €
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00 €	0,00 €
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 169 328,31 €	1 162 326,40 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 185 520,40 €	1 169 328,31 €

A Direção

Contabilista Certificado

Paulo Marques, CC n.º 76075



ANEXO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1. Identificação da entidade e período de relato

1.1 Descrição da entidade

Associação de Solidariedade e Cultural Cruz de Malta

1.2 Sede

Rua Cruz dos Merouços, n.º 241 | 3650-120 Vila Cova à Coelheira

1.3 Natureza da atividade

Pessoa coletiva de direito privado, constituída sob a forma de associação sem fins lucrativos, reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), desenvolvendo atividades no âmbito de Estrutura Residencial Para Idosos e Serviço de Apoio Domiciliário.

2. Identificação da entidade e período de relato

2.1 Indicação do referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística – Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF-ESNL), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Aprova o SNC) – Inclui a Declaração de Retificação n.º 67– B/2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 – A /2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Modelos das Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho) – Inclui as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (Aviso n.º 8259/2015, e 29 de julho) – Inclui a declaração de retificação n.º 916/2015, de 19 de outubro.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da entidade, sempre que a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF - ESNL) não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou de relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição



financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a supressão dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada às:

- a) NCRF e Normas Interpretativas (NI);
- b) Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- c) Normas internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC – IFRIC.

Exceto quanto ao que for especificamente estabelecido nesta norma (NCRF-ESNL), são aqui acolhidos os conceitos, definições e procedimentos contabilísticos de aceitação generalizada em Portugal, tal como enunciados no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo como base de referência a correspondente Estrutura Conceptual.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no Artigo 4.º da Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, designadamente;

- O Balanço, modelo ESNL;
- A Demonstração dos resultados por naturezas, modelo ESNL;
- A Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;
- A Demonstração dos fluxos de caixa, modelo ESNL; e
- O Anexo, modelo ESNL.

Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem aos constantes das NCRF-ESNL, são compilados em glossário disponibilizado no sítio Internet da Comissão de Normalização Contabilística.

2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.



[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2020, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as ESNL.

3. Políticas contabilísticas

3.1 Ativos fixos tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas (conforme política descrita na nota 3.10). O gasto de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer gastos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

Os gastos subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens começando quando os bens estejam disponíveis para uso, isto é, quando estiver na localização e condição necessárias para que seja capaz de operar na forma pretendida, cessando na data em que o ativo for desreconhecido. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Ativos tangíveis	Vida útil em anos (Intervalo)	Taxa de depreciação (intervalo)
Edifícios e outras construções	50	2%
Equipamento básico	4 a 20	5% a 25%
Equipamento de transporte	4	25%
Equipamento administrativo	3 a 8	12,5% a 33,33%

A Entidade revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, e encontram-se espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

3.2 Investimentos financeiros

A lei nº 70/7013 de 30 de agosto estabelece os regimes jurídicos do fundo de compensação do trabalho e outros. A presente lei é aplicável às relações de trabalho reguladas pelo código do trabalho, e aplica-se apenas aos contratos de trabalho celebrados após a sua entrada em vigor, tendo sempre por referência a antiguidade, contada a partir do momento da execução dos mesmos contratos, excluindo os de curta duração e trabalho temporário, bem como os trabalhadores que exercem funções públicas, incluindo os institutos públicos de regime especial.

O Fundos de Compensação de Trabalho (FCT) é financiado pelas entregas mensais efetuadas pelas entidades empregadoras abrangidas pelo âmbito do regime instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto. O dinheiro proveniente das entregas mensais das entidades empregadoras integra o património de um fundo – o FCT – gerido em regime de capitalização pelo IGFCSS, IP. As entregas são convertidas em unidades de participação do fundo e integradas em contas individuais referenciadas aos trabalhadores da entidade empregadora abrangidos pelo âmbito do regime na proporção das entregas realizadas por conta de cada trabalhador.

Os investimentos financeiros, encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir.

Em 31.12.2020, esta rubrica inclui os FCT decorrente de imperativos legais desde 01.10.2013.

3.3 Ativos não correntes

Um ativo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou sejam usados

para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos devem ser classificados como não correntes.

O ciclo operacional de uma entidade é o tempo entre a aquisição de ativos para processamento e sua realização em caixa ou seus equivalentes. Quando o ciclo operacional normal da entidade não for claramente identificável, pressupõe-se que a sua duração seja de doze meses.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Na NCRF - ESNL em certas ocasiões poderá ser conveniente distinguir as seguintes categorias: ativos com restrições permanentes (limitações quanto ao destino ou ao investimento obrigatório dos ativos), ativos com restrições temporárias (presentes e futuras) e ativos sem restrições de uso.

3.4 Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas pelo custo ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior, sendo que a fórmula de custeio utilizada considera os custos individuais.

Se o valor realizável líquido for inferior, designadamente devido à diminuição da cotação do mercado, da deterioração ou obsolescência, da subida dos custos de acabamento ou dos necessários para realizar a venda, ou, ainda, do valor recuperável pelo uso da conversão do produtos acabados cuja cotação no mercado tenha sido reduzida, justifica-se o reconhecimento de imparidades nos períodos em que as necessidades de ajustamentos são constatadas, utilizando o custo de reposição como referencial.

A reversão de perdas por imparidades reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade já não se justificam ou diminuíram, sendo expressa na demonstração dos resultados como "Imparidade de inventários (perdas/reversões)". Contudo, a reversão só é efetuada até ao limite da quantia das perdas por imparidade acumuladas antes reconhecidas.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o rédito é reconhecido.

3.5 Créditos a receber

Esta rubrica encontra-se registada pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade (conforme política descrita na nota 3.10) quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Esta rubrica é apresentada no Balanço como "Ativo Corrente", no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, é exibida como um Ativo não Correntes.

3.6 Estado e outros entes públicos e imposto sobre o rendimento

Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A. Rei', 'R. Rei', and 'R. Rei']

c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3.º do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1.º não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3.º do art.º 10.º encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5.º do art.º 87.º. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do CIRC. Mas a entidade não obteve destes rendimentos no exercício em análise.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Instituição dos anos de 2017 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.7 Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A. Reis', 'F. Mendes', and 'R. Pereira']

ativo pela quantia realizável (líquido de perdas por imparidade segundo o referido na nota 3.10).

3.8 Acréscimos e diferimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outros passivos correntes" ou "Diferimentos (ativos ou passivos)".

3.9 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento.

3.10 Imparidade de ativos

NCRF 12 – Imparidade de ativos, para a qual remete a NCRF – ESNL, deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção, nomeadamente dos "Inventários", dos "Ativos financeiros" que estejam no âmbito da NCRF 27 - Instrumentos Financeiros e "Ativos biológicos" relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação.

Assim, neste âmbito, a Entidade avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada



como um gasto na rubrica "Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis" ou "Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis". A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos ativos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição do excedente de revalorização reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração dos resultados.

3.11 Fundos patrimoniais

Esta rubrica é composta por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Instituição ou terceiros;
- Fundos acumulados (Resultados transitados);
- Subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada Instituição estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "A. P. S.", "R. P. S.", and "R. P. S."]

transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência ao final de cada mês de serviço prestado, mensurado pelo justo valor da retribuição.

3.16 Subsídios

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios que não estejam relacionados com ativos fixos tangíveis depreciables (por exemplo, subsídio às valências), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios, doações e legados a exploração" da demonstração dos resultados do período, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tomem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciables e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica "Financiamentos obtidos".

3.17 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelos responsáveis da Entidade. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido. As gratificações, após autorizadas, são reconhecidas à data do balanço como um benefício dos empregados e, conseqüentemente, como um gasto do período ao qual se reportam.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.18 Rendimentos financeiros

Os juros obtidos e suportados, são reconhecidos utilizando a sua valorização nominal.

3.19 Juízos de valor que os responsáveis da Entidade utilizaram no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF - ESNL, os responsáveis pela Entidade utilizam estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais dos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 incluem:

- Estimativa para férias e subsídio de férias e respetivos encargos.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas.

As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

3.20 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no Anexo.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

4. Fluxos de caixa

4.1 Comentário dos responsáveis pela Entidade sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem saldos significativos de caixa e seus equivalentes indisponíveis ou restritos para uso.

4.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica, apresenta a seguinte decomposição:

Descrição	Datas	
	31-12-2020	31-12-2019
Caixa	0,10 €	0,00 €
Depósitos à ordem	57 927,89 €	38 564,13 €
Depósitos a prazo	1 127 592,41 €	1 130 764,18 €
Total	1 185 520,40 €	1 169 328,31 €

5. Ativos fixos tangíveis

5.1 Divulgação sobre ativos fixos tangíveis

Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta, métodos de depreciação usados e vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

Ativos tangíveis	Bases de mensuração da quantia bruta	Método de depreciação usado	Utilização de quota duodecimal ou anual	Límite máximo e mínimo de vida útil (anos)	Taxas médias de depreciação usadas
Terenos e recursos naturais	Modelo do custo				
Edifícios e outras construções	Modelo do custo	Método da linha reta	Quota anual	50	2%
Equipamento básico	Modelo do custo	Método da linha reta	Quota anual	4 a 20	5% a 25%
Equipamento de transporte	Modelo do custo	Método da linha reta	Quota anual	4	25%
Equipamento administrativo	Modelo do custo	Método da linha reta	Quota anual	3 a 8	12,5% a 33,33%

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações (do período e acumuladas), as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações e quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período:



Handwritten signatures and initials:
A. P. 20
R. 19

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Total
Quantia escriturada bruta						
Saldo em 01-01-2020	14 568,65 €	1 428 908,43 €	324 322,84 €	40 238,68 €	11 644,93 €	1 819 683,53 €
Adições	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Alienações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Saldo em 31-12-2020	14 568,65 €	1 428 908,43 €	324 322,84 €	40 238,68 €	11 644,93 €	1 819 683,53 €
Depreciações acumuladas						
Saldo em 01-01-2020	0,00 €	504 652,99 €	253 489,41 €	11 713,13 €	938,97 €	770 794,50 €
Adições	0,00 €	29 936,43 €	2 565,75 €	6 112,50 €	0,00 €	38 614,68 €
Alienações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Saldo em 31-12-2020	0,00 €	534 589,42 €	256 055,16 €	17 825,63 €	938,97 €	809 409,18 €
Quantia escriturada líquida	14 568,65 €	894 319,01 €	68 267,68 €	22 413,05 €	10 705,96 €	1 010 274,35 €

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Total
Quantia escriturada bruta						
Saldo em 01-01-2019	14 568,65 €	1 428 908,43 €	324 322,84 €	36 569,30 €	11 644,93 €	1 816 014,15 €
Adições	0,00 €	0,00 €	0,00 €	24 450,00 €	0,00 €	24 450,00 €
Alienações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-20 780,62 €	0,00 €	-20 780,62 €
Saldo em 31-12-2019	14 568,65 €	1 428 908,43 €	324 322,84 €	40 238,68 €	11 644,93 €	1 819 683,53 €
Depreciações acumuladas						
Saldo em 01-01-2019	0,00 €	474 604,79 €	250 896,49 €	27 989,37 €	938,97 €	754 349,62 €
Adições	0,00 €	30 048,20 €	2 592,92 €	4 584,38 €	0,00 €	37 225,50 €
Alienações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-20 780,62 €	0,00 €	-20 780,62 €
Saldo em	0,00 €	504 652,99 €	253 489,41 €	11 713,13 €	938,97 €	770 794,50 €
Quantia escriturada líquida	14 568,65 €	924 255,44 €	70 833,43 €	28 525,55 €	10 705,96 €	1 048 889,03 €

Descrição	31-12-2020		31-12-2019	
	Depreciação do período	Depreciação acumulada	Depreciação do período	Depreciação acumulada
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	29 936,43 €	534 589,42 €	30 048,20 €	504 652,99 €
Equipamento básico	2 565,75 €	256 055,16 €	2 592,92 €	253 489,41 €
Equipamento de transporte	6 112,50 €	17 825,63 €	4 584,38 €	11 713,13 €
Equipamento administrativo	0,00 €	938,97 €	0,00 €	938,97 €
Total	38 614,68 €	809 409,18 €	37 225,50 €	770 794,50 €



[Handwritten signatures and initials]

8. Créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes créditos a receber:

Descrição	Datas	
	31-12-2020	31-12-2019
Utentes – Mensalidades	8 476,29 €	11 645,00 €
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00 €	8 122,29 €
Total	8 476,29 €	19 767,29 €

9. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram reconhecidas as seguintes importâncias a receber e a pagar ao Estado:

Descrição	Datas	
	31-12-2020	31-12-2019
Ativo:		
Reembolso de IVA da alimentação	3 016,21 €	3 163,00 €
Total ativo	3 016,21 €	3 163,00 €
Passivo:		
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	1 730,25 €	1 241,25 €
Contribuições para a segurança social (TSU)	10 044,71 €	8 663,94 €
Comparticipações para o FCT/FGCT	89,83 €	30,74 €
Total passivo	11 864,79 €	9 935,93 €

10. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Descrição	Períodos	
	31-12-2020	31-12-2019
Ativo:		
Seguros	1 386,07 €	2 614,63 €
Total ativo	1 386,07 €	2 614,63 €
Passivo:		
Outros	0,00 €	0,00 €
Total passivo	0,00 €	0,00 €



Handwritten signatures and initials:
A. P. ...
...
...

11. Fornecedores

Nesta rubrica foram registadas dívidas a pagar a fornecedores de bens e serviços no montante de 22.911,19€ (2019: 22.435,97€).

12. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram reconhecidas as seguintes importâncias a pagar ao pessoal:

Descrição	Datas	
	31-12-2020	31-12-2019
Pessoal	27 001,84 €	23 890,66 €
Remunerações a liquidar	67 963,74 €	61 088,77 €
Outros	6 488,45 €	4 030,51 €
Total	101 454,03 €	89 009,94 €

13. Vendas e prestação de serviços

As vendas efetuadas no mercado interno, tem a seguinte composição:

Descrição	Períodos	
	2020	2019
Vendas:		
Mercadorias	24 337,48 €	20 968,26 €
Serviços Prestados:		
Valências:		
ERP	362 236,30 €	351 647,34 €
SAD	23 957,50 €	21 913,59 €
Ao Município	0,00 €	13 218,20 €
Quotas	0,00 €	405,00 €
Total	410 531,28 €	408 152,39 €



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A. P. 2020' and 'Rep. 2020'.

14. Subsídios, doações e legados à exploração

As vendas efetuadas no mercado interno, tem a seguinte composição:

Descrição	Períodos	
	2020	2019
Entidades públicas – Segurança Social	317 917,93 €	296 276,56 €
Outras entidades – Vital Air	1 186,89 €	1 139,95 €
Doações	10 602,02 €	230,85 €
Total	329 706,84 €	297 647,36 €

15. Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Períodos	
	2020	2019
Limpeza, higiene e conforto	31 194,76 €	26 501,88 €
Honorários	30 600,42 €	21 290,48 €
Gás	30 432,28 €	37 809,27 €
Conservação e reparação	12 772,54 €	18 614,84 €
Eletricidade	12 594,89 €	11 862,00 €
Trabalhos especializados	9 460,50 €	9 224,88 €
Seguros	4 809,98 €	3 113,27 €
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	4 326,05 €	6 850,12 €
Combustíveis	3 164,08 €	4 949,79 €
Comunicação	2 842,27 €	2 667,49 €
Material de escritório	1 251,76 €	977,88 €
Artigos para oferta	937,27 €	614,25 €
Rouparia	634,99 €	931,90 €
Outros serviços	622,85 €	498,75 €
Despesas de representação	562,47 €	404,88 €
Contencioso e notariado	365,40 €	1 905,12 €
Medicamentos	172,61 €	1 086,08 €
Arranjos de flores	120,00 €	410,00 €
Outros	2 644,82 €	361,32 €
Total	149 509,94 €	150 074,20 €



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

16. Gastos com o pessoal

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Períodos	
	2020	2019
Remunerações	416 896,83 €	371 250,45 €
Encargos sobre remunerações	87 977,10 €	78 704,77 €
Seguros	3 562,78 €	3 257,32 €
Outros	6 449,67 €	2 202,06 €
Total	514 886,38 €	455 414,60 €

Todos os membros que integram os órgãos sociais da Associação desempenham os cargos sem auferir qualquer remuneração.

17. Outros rendimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	Períodos	
	2020	2019
Subsídios para investimentos	7 657,84 €	7 657,84 €
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos não financeiros	0,00 €	3 000,00 €
Correções relativas a períodos anteriores	80,40 €	590,53 €
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00 €	492,10 €
Total	7 738,24 €	11 740,47 €

18. Outros gastos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

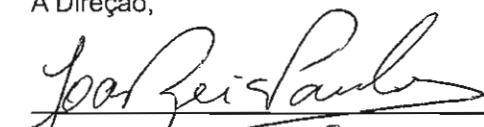
Descrição	Períodos	
	2020	2019
Quotas	190,00 €	240,00 €
Outros	521,29 €	83,73 €
Total	711,29 €	323,73 €



- Não existem quaisquer responsabilidades com garantias, hipotecas e penhores a favor e terceiros;
- Não existem processos concluídos ou em curso (em fase de recurso hierárquico ou judicial) contra a Entidade, decorrente de levantamentos processuais referentes a contingências fiscais, legais ou laborais, ou de outra natureza, para os quais a Entidade, no âmbito do SNC/NCRF - ESNL, seja obrigada a constituir ou divulgar as respetivas responsabilidades nas suas demonstrações financeiras.

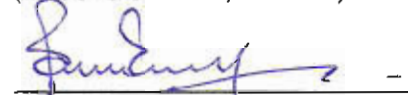
Vila Cova à Coelheira, 17 de março de 2021.

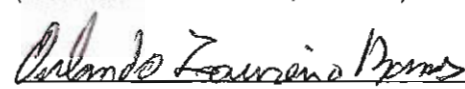
A Direção,


(João Reis Paulo, Presidente)


(Regina Almeida Ramos, Vice-Presidente)


(Alberto Fonseca Reis, Tesoureiro)


(João Paulo Peixoto Loureiro, Secretário)


(Orlando Loureiro Ramos, Vogal)

Assinado por: **PAULO JORGE DOS SANTOS**

MARQUES

Num. de Identificação Civil: B1096605898

Data: 2021.03.23 09:33:53 Hora padrão de GMT

O Contabilista Certificado,



(Paulo Marques, CC n.º 76 075)